



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8626/2016

Ementa

Denomina “Rua ANTONIO CODARIN” a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, no bairro Mato Dentro.

Data da Norma

30/03/2016

Data de Publicação

06/04/2016

Veículo de Publicação

IOM 4151

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11937/2015](#) - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma

23/09/2021

Norma Relacionada

[Lei n° 9637/2021](#)

Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata



Processo nº 7.170-8/2016
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.626, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Denomina “**Rua ANTONIO CODARIN**” a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, no bairro Mato Dentro.

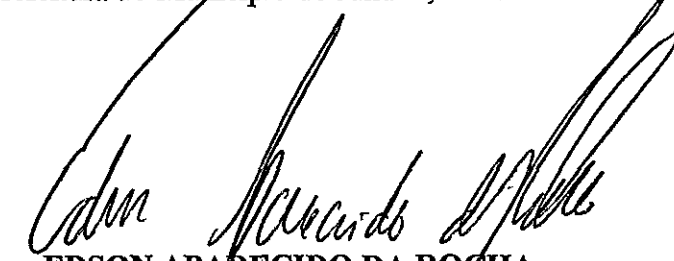
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTONIO CODARIN**” a via situada à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, km 72 + 500,00 metros, localizada no bairro Mato Dentro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



3